



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

DECRETO Nº 076/2018

Rua Coronel Alexanzillo, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ARACATI, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANTECIPA AS COMEMORAÇÕES DO DIA
DA CONSCIÊNCIA NEGRA PARA O DIA 16
DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Princípio da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que o dia 15 de Novembro é feriado Nacional, e neste ano de 2018 recairá em uma quinta feira;

CONSIDERANDO que o dia 20 de Novembro, dia da Consciência Negra recairá um uma terça-feira;

CONSIDERANDO as coincidências retro, conclui-se que as duas interrupções afetarão a continuidade dos serviços municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente decreto ficam as comemorações do Dia da Consciência Negra antecipadas para o dia 16 de Novembro de 2018, declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Todos os prazos administrativos decorrentes da presente alteração serão interrompidos na sexta-feira dia 16 de Novembro de 2018 e iniciar-se-ão novamente a partir de 19 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços prestados pela Segurança Pública, pela limpeza pública, e pelo atendimento médico-hospitalar.

Art. 4º - Este presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 073/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE MUNICIPAL DO ARACATI, aos treze dias do mês de Novembro de 2018.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MATA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

www.aracati.ce.gov.br